Decreto N° 178 - de 31 de Dezembro de 2019

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1061, 08 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MI	UNICIPAL DE GUARARÁ	
Unidade 04 - FUNDO MUNIO	CIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 04 - ASSISTÊN	NCIA FARMACÊUTICA	
2.04.04.10.301.0015.2.0045	-148 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSIST. FARMACÉUTICA BÁSICA R\$	2.561,22
Total da Sub-Unidade 04	R\$	2.561,22
Total da Unidade 04	R\$	2.561,22
Total da Instituição 02	R\$	2.561,22
Total Geral Acrescido	R\$	2.561,22

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

Total da Instituição 02	2.561,22
	odo occasional la product
Total Geral Anulado	2.561,22

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 31 de Dezembro de 2019

JOSÉ MAURICIO DE GALES PREFEITO MUNICIPAL CPF: 236.688.496-68

JOSE MAURICIO DE SALES:23668849668

Assinado de forma digital por JOSE MAURICIO DE SALES 2366884966 Dados: 2020 01 17 14 26:08 -03:00